



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO 05022765926

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

VALOR TOTAL: R\$ 7.975,00 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de agosto de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2024.

Ivaiporã, 07 de agosto de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: WP DO BRASIL LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

VALOR TOTAL: R\$ 4.043,00 (quatro mil e quarenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de agosto de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2024.

Ivaiporã, 07 de agosto de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO Nº: 052/2024

HOMOLOGAÇÃO

O Chefe de Divisão de Compras e Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através da Portaria de nomeação 181/2023, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES E CLÍNICOS UTILIZANDO SOFTWARE DE GESTÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EQUIVALENTE A DOZE MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CISS*RS"

Empresa vencedora: JPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME. (12980944000151) com o lote 1 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Guarapuava, 07 de agosto de 2024.

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compras e Licitações
CISS*RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 107/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de plantio e manutenção de mudas de árvores nativas para cumprimento de compensação ambiental do convênio nº 69/2024 - SECID.

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da execução do serviço e emissão da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

120011812220121213390390000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DE AGENTES AMBIENTAIS DE NOVA TEBAS/PR - COOPERAMBIENTAL

CNPJ/MF: 19.258.866/0001-25

VALOR TOTAL: R\$ 12.620,00 (doze mil seiscentos e vinte reais).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, CONFORME PROGRAMA PARANÁ MAIS VERDE - ASFALTO NOVO, VIDA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS.	UN	1	12.620,00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa de licitação tem fundamento no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 07 de agosto de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.08.07 09:48:29 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 107/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de plantio e manutenção de mudas de árvores nativas para cumprimento de compensação ambiental do convênio nº 69/2024 - SECID.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, datado de 31/07/2024, recebido pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos no dia 01/08/2024, ante as justificativas que se embasam no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de R\$ 12.620,00 (doze mil seiscentos e vinte reais), tendo como contratada a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DE AGENTES AMBIENTAIS DE NOVA TEBAS/PR - COOPERAMBIENTAL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.258.866/0001-25. Para a efetivação da presente dispensa de licitação levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 07 de agosto de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.08.07 09:48:48 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 107/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de plantio e manutenção de mudas de árvores nativas para cumprimento de compensação ambiental do convênio nº 69/2024 - SECID.

Tendo em vista que a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 029/2024 atende a todos os requisitos do artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Dispensa de Licitação;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 029/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, tendo como contratada a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DE AGENTES AMBIENTAIS DE NOVA TEBAS/PR - COOPERAMBIENTAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.258.866/0001-25. Perfazendo o valor total de R\$ 12.620,00 (doze mil seiscentos e vinte reais).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 07 de agosto de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.08.07 09:49:07 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 096/2024, elaborado pela Modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024**, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPE ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, SOBRE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 18.000,00 M², INCLUINDO MATERIAIS E SERVIÇOS QUE IRÃO COMPOR A OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL, CRONOGRAMA E PLANILHAS." pela Proposta mais Vantajosa para o Município, sob regime de menor Preço ofertado pelo valor Global que contempla toda a execução da obra, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** a licitação ao licitante:

ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA inscrita no CNPJ: **00.159.291/0001-65**, no valor Global de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**. Sendo que a mesma apresentou documentação e proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada apresentou a proposta mais vantajosa ao Município, cujo valor está compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório. Perfazendo um valor total de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 07 de agosto de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.08.07 10:30:45 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 099/2024, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 037/2024**, que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE VIOLETAS PARA SEREM UTILIZADAS NA DECORAÇÃO DO EVENTO AGOSTO LILAS A SER PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** a licitação ao licitante:

FORNECEDOR: W V SERVICOS LTDA - CNPJ: 42.129.716/0001-33
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	VASOS DE VIOLETA, FLOR NATURAL, TAMANHO: ÚNICO, VASO COMPLETO (TERRA E FLOR)	UN	200	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00

VALOR TOTAL HOMOLOGAD: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 07 de agosto de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.08.07 10:29:29 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: KW INFORMATICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 2ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ

VALOR TOTAL: R\$ 7.975,00 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de agosto de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2024.

Ivaiporá, 07 de agosto de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacoes@ivaipora.pr.gov.br



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO, DE OBJETO AO CONTRATO Nº 036/2024 - CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA SEGUROS SURA S/A.

2º TERMO ADITIVO, REFERENTE A INCLUSÃO DE OBJETO, ao Contrato de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR, PARA VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DO CIS/RS QUE REALIZAM PERMANENTEMENTE DESCLOCCAMNETO URBANO E INTERMUNICIPAL, SENDO IMPRESCINDÍVEL QUE OS MESMOS, BEM COMO OCUPANTES E TERCEIROS ESTEJAM DEVIDAMENTE SEGURADOS, VISANDO RESGUARDAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO, ALIADO AOS ALTOS ÍNDICES DE COLISÕES, FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, que fazem parte si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa SEGUROS SURA S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/001-27 com sede na avenida das Nações Unidas, 12995, 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo/SP, CEP 04.578-000, neste ato representada pela Sra. FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024, celebrado em 06 de março de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de 3 objetos ao contrato, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades da Contratante na EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO D ESEGURO VEICULAR, PARA VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DO CIS/RS QUE REALIZAM PERMANENTEMENTE DESCLOCCAMNETO URBANO E INTERMUNICIPAL, SENDO IMPRESCINDÍVEL QUE OS MESMOS, BEM COMO OCUPANTES E TERCEIROS ESTEJAM DEVIDAMENTE SEGURADOS, VISANDO RESGUARDAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO, ALIADO AOS ALTOS ÍNDICES DE COLISÕES, FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R\$ R\$54.609,49 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "a" e na Cláusula Quinta Item 5.4 e subitem 5.4.1. do instrumento original, é concedido aumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, o qual já fora realizado no primeiro termo aditivo firmado entre as partes. O qual já foi realizado no 1º termo aditivo firmado, acrescentando neste, os objetos que compreendem o valor máximo de até R\$ 10.921,90. O saldo já utilizado de aditamento é de R\$ 5.278,03 (5º termo aditivo e o presente termo).

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO ADITIVADO

Ficam aditivados ao objeto e acrescido o quantitativo de 3 veículos ao contrato:

LOTE	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR
1	22	1	JUN	SEGURO DE 12 (DOZE) MESES PARA VEÍCULO TIPO MITSUBISHI RENAULT/DUSTER EXP16 SCE, ANO 2018/2019, CHASSI 93YHSR3H5K541502, PLACA: BCI 0139 Cobertura mínima: colisão, incêndio, roubo/furto, danos parciais ou totais, franquia normal, 100% do valor de mercado (tabela FIPE), R\$ 66.523,00 de danos materiais a terceiros, R\$ 200.000,00 de danos corporais a terceiros, R\$ 50.000,00 de despesas médicas-hospitalares (por passageiro), R\$ 50.000,00 de danos materiais (por passageiro), troca de vidros, lanternas, retrovisores, faróis, serviço limitado de guincho, transporte dos passageiros no caso de sinistro e serviços a disposição 24 horas.	R\$ 1.577,02



21	1	JUN	SEGURO DE 12 (DOZE) MESES PARA VEÍCULO TIPO MITSUBISHI RENAULT/DUSTER EXP 16 SCE, ANO 2018/2019, MODELO CHASSI 93YHSR3H5K541443, PLACA: BCI 0143 Cobertura mínima: colisão, incêndio, roubo/furto, danos parciais ou totais, franquia normal, 100% do valor de mercado (tabela FIPE), R\$ 66.523,00 de danos materiais a terceiros, R\$ 200.000,00 de danos corporais a terceiros, R\$ 50.000,00 de despesas médicas-hospitalares (por passageiro), R\$ 50.000,00 de danos materiais (por passageiro), troca de vidros, lanternas, retrovisores, faróis, serviço limitado de guincho, transporte dos passageiros no caso de sinistro e serviços a disposição 24 horas.	R\$ 1.534,43
22	1	JUN	SEGURO DE 12 (DOZE) MESES PARA VEÍCULO TIPO RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE, ANO 2016/2017, MODELO CHASSI 93Y4SRFH4H4H619942, PLACA: 88G 4899 Cobertura mínima: colisão, incêndio, roubo/furto, danos parciais ou totais, franquia normal, 100% do valor de mercado (tabela FIPE), R\$ 40.672,00 de danos materiais a terceiros, R\$ 200.000,00 de danos corporais a terceiros, R\$ 50.000,00 de despesas médicas-hospitalares (por passageiro), R\$ 50.000,00 de danos materiais (por passageiro), troca de vidros, lanternas, retrovisores, faróis, serviço limitado de guincho, transporte dos passageiros no caso de sinistro e serviços a disposição 24 horas.	R\$ 1.200,96

O valor dos seguros dos 3 (três) veículos e de R\$ 4.312,41 (quatro mil, trezentos e doze reais e quarenta e um centavos), já previsto na Ata de Registro de Preços 179/2023 de 1412/2023 que originou o atual contrato. Os objetos aditivados não comprometem o CIS/RS em contratar a totalidade até o encerramento do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.39.69.02.00.00.00.00	Seguros de veículos da Saúde Pública

CLÁUSULA QUINTA – DA DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 05 de agosto de 2024

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CIS/RS	SEGUROS SURA S/A Contratada
FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA Representante legal	
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha2: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioeis5rs@gmail.com

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioeis5rs@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

O Município de Palmital-Paraná torna público que fará realizar, às 09:00 hs horas do dia 04 de Setembro do ano de 2024, na plataforma www.bnc.org.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do Município	Pavimentação e Recape em CBUQ	7.512,45 m2	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.palmital.pr.gov.br e na plataforma www.bnc.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Palmital, 07 de Agosto de 2024.

Valdenei de Souza - Prefeito Municipal



TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA KRT FISIOTERAPIA LTDA.

5º TERMO ADITIVO, ao CONTRATO nº 049/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DO CONSÓRCIO CÍSSRS E EM SUA SUBSEDE EM LARANJEIRAS DO SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa KRT FISIOTERAPIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 19.895.877/0001-16, estabelecido a Rua Químico Bocaiuva, nº 2326, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por sua representante legal o senhora KASSIYNE GUIMARÃES ROCHA TOZATTI, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023, celebrado em 23 de fevereiro de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor originário do contrato que é de R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), o qual permanece inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado a Cláusula Primeira do Contrato 049/2023, nos seguintes termos: É objeto deste contrato a prestação de serviços de consultas, que serão realizados pelo profissional: **Kassiyne Guimarães Rocha Tozatti**, inscrita no CREGITO de número 67292-F; **Barbara de Andrade Gruchoski**, inscrita no CREGITO de número 36048-F; **Amanda de Fatima Campos**, inscrita no CREGITO de número 35282-F; **Polyana de Paula**, inscrita no CREGITO de número 08/393369-F.

Parágrafo Único: Fica incluído no contrato a profissional: **Elizabeth Maria Althaus zavelinski**, inscrita no CREGITO de número 409672-F.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 07 de agosto de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CÍSSRS	KRT FISIOTERAPIA LTDA Contratada
KASSIYNE GUIMARÃES ROCHA TOZATTI Representante legal	
Testemunha 1: NOME: _____	Testemunha 2: NOME: _____



1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 182/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CLÍNICA MOARA – AQUELA QUE AJUDA A NASCER – LARANJEIRAS LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato 182/2023 cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES-AME DO CONSÓRCIO CÍSSRS LOCALIZADO NA CIDADE DE GUARAPUAVA E EM SUA SUBSEDE NA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa CLÍNICA MOARA – AQUELA QUE AJUDA A NASCER – LARANJEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.752.269/0001-60, com sede na Rua Manoel Ribas, nº 2323, Bairro Centro, cidade de Laranjeiras do Sul, Estado PR, neste ato representada pela Sra. SIRLENE MARIA DA SILVA ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 182/2023, celebrado em 10 de julho de 2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 5 (cinco) meses, da data de 29 de julho de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2024, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total da contratação para o novo período de vigência do ajuste (29/07/2024 a 31/12/2024), será o valor constante na Cláusula Quarta do Contrato, proporcional ao número de meses de duração, totalizando R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais), considerando que o contrato originário não possui aditivos de valor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
0001	3.3.9.0.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Guarapuava, 06 de agosto de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CÍSSRS	CLÍNICA MOARA – AQUELA QUE AJUDA A NASCER – LARANJEIRAS LTDA Contratada
SIRLENE MARIA DA SILVA Representante legal	
Testemunha 1: NOME: _____	Testemunha 2: NOME: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 217/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CLÍNICA MOARA – AQUELA QUE AJUDA A NASCER – LARANJEIRAS LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato 217/2023 cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO QUALIUCS, SEGUNDO RESOLUÇÃO SESA Nº 1418, DE 02/12/2020 ENTRE O CÍSSRS E A SESA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa CLÍNICA MOARA – AQUELA QUE AJUDA A NASCER – LARANJEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.752.269/0001-60, com sede na Rua Manoel Ribas, nº 2323, Bairro Centro, cidade de Laranjeiras do Sul, Estado PR, neste ato representada pela Sra. SIRLENE MARIA DA SILVA ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 217/2023, celebrado em 05 de setembro de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 4 (quatro) meses, da data de 05 de setembro de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2024, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total da contratação para o novo período de vigência do ajuste (05/09/2024 a 31/12/2024), será o valor constante na Cláusula Quarta do Contrato, proporcional ao número de meses de duração, totalizando R\$ 66.880,00 (Sessenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais), considerando que o contrato originário não possui aditivos de valor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
01003 001	3.3.9.0.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Guarapuava, 06 de agosto de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CÍSSRS	CLÍNICA MOARA – AQUELA QUE AJUDA A NASCER – LARANJEIRAS LTDA Contratada
SIRLENE MARIA DA SILVA Representante legal	
Testemunha 1: NOME: _____	Testemunha 2: NOME: _____



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS Processo nº: 0139/2024

HOMOLOGAÇÃO

O Chefe de Divisão de Compras e Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através da Portaria de nomeação 181/2023, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CÍSSRS NA SEDE ADMINISTRATIVA, AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO, CAPS, CEO E SAMU REGIONAL

Empresas vencedoras valor total: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais); NASCIMENTO E GELINSKI LTDA (01685127000154) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

Guarapuava, 07 de Agosto de 2024.

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compras e Licitações
CÍSSRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 105/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA LUIZ CLAUDIO RIBEIRO BOESE LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO, ao Contrato 105/2024 cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATUAÇÃO JUNTO A CENTRAL DE REGULAÇÃO E BASES DO SAMU REGIONAL, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa LUIZ CLAUDIO RIBEIRO BOESE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 39.594.438/0001-80, estabelecido a Rua Guairá, nº 3770, Sala 21, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor LUIZ CLAUDIO RIBEIRO BOESE, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 105/2024, celebrado em 31 de julho de 2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato 105/2024 visando a inclusão de plantões acordada unilateralmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor do contrato é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), o qual não será alterado por este aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "b" e na Cláusula décima sexta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando a possibilidade de inclusão de plantões para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo são inseridos no referido contrato da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	HORÁRIO	VALOR
2	PLANTÃO MÉDICO – SAMU – 12 HORAS	DIURNO	R\$ 1.500,00

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 06 de agosto de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CÍSSRS	LUIZ CLAUDIO RIBEIRO BOESE LTDA Contratada
LUIZ CLAUDIO RIBEIRO BOESE Representante legal	
Testemunha 1: NOME: _____	Testemunha 2: NOME: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 329/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE FREDERICO GUILHERME KECHÉ VIRMOND.

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 329/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSRS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE FREDERICO GUILHERME KECHÉ VIRMOND, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 08.828.617/0001-01, estabelecido a Rua Pedro Alves, nº 1283, Edifício – Sala 08, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado Paraná, neste ato representado por seu representante legal o senhor FREDERICO EDUARDO WARPECHOWSKI VIRMOND, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 329/2023, celebrado em 09 de janeiro de 2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato 329/2023 para melhor adequação no atendimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "a" e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando a possibilidade de inclusão de procedimentos para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão incluídos no referido contrato da seguinte forma:

CONTRASTE POR EXAME			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
03	01	CONTRASTE POR EXAME	R\$ 94,87

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 06 de agosto de 2024.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretoria Executiva	ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE FREDERICO GUILHERME KECHÉ VIRMOND Contratada FREDERICO EDUARDO WARPECHOWSKI VIRMOND Representante legal
Testemunha 1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha 1: NOME: _____ RG/CPF: _____



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 067/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA NILCE DO AMARAL.

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 067/2024 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretoria Executiva, Sra. **MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS** e de outro lado a empresa **NILCE DO AMARAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.747.818/0001-74, estabelecido a Rua Alzira de Abreu, nº 535, Bairro Centro, cidade de Cantagalo, Estado PR, neste ato representado por sua representante legal a senhora **NILCE DO AMARAL**, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 067/2024, celebrado em 14 de maio de 2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato 067/2024 para melhor adequação no atendimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "a" e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando a possibilidade de **inclusão** de procedimentos para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão **inseridos** no referido contrato da seguinte forma:

EXAMES LABORATORIAIS			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
09	03.	VITAMINA B9 - ÁCIDO FOLICO - FOLATO, DOSAGEM	R\$ 29,79
	160.	FATOR V LLEIDEN	R\$ 237,05
	183.	FRUTOSAMINAS - PROTEÍNAS GLICOSADAS	R\$ 15,89
	258.	LACTOSE - TESTE GENÉTICO DE INTOLERÂNCIA	R\$ 198,00
	412.	HLA B27 - DETECÇÃO POR PCR	R\$ 80,00



CLÁUSULA QUARTA – Considerando a possibilidade de **exclusão** de procedimentos para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão **excluídos** no referido contrato da seguinte forma:

EXAMES LABORATORIAIS			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
09	43.	B.A.A.R - PESQUISA HANSENIASE	R\$ 6,55
	44.	B.A.A.R - PESQUISA TUBERCULOSE	R\$ 6,55
	189.	FUNGOS	R\$ 15,89
	259.	LACTOSE - TESTE DE TOLERÂNCIA	R\$ 3,96

CLÁUSULA QUINTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 07 de agosto de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretoria Executiva	NILCE DO AMARAL Contratada NILCE DO AMARAL Representante legal
Testemunha 1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha 1: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 071/2023- CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA ACFA SERVIÇOS MÉDICOS SS.

1º TERMO ADITIVO DE VALOR, 071/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretoria Executiva, Sra. **MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS** e de outro lado a empresa **ACFA SERVIÇOS MÉDICOS SS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.078.514/0001-53, estabelecido a Rua Quintino Bocaliva, nº 2326, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor **ANDRE LUIS RIBAS DE ABREU**, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023, celebrado em 30 de março de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato 071/2023 visando a inclusão de exames acordada unilateralmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com o presente aditamento que é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), passará a ser de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "b" e na Cláusula décima sexta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
01003 001	3.3.9.0.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 07 de agosto de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretoria Executiva	ACFA SERVIÇOS MÉDICOS SS Contratada ANDRE LUIS RIBAS DE ABREU Representante legal
Testemunha 1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha 1: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com

VOCÊ FAZ A NOTÍCIA

O Correio do Cidadão é todinho seu! E nossa missão é torná-lo o seu canal de comunicação com o Guarapuava e região. Nossas páginas serão o espelho da nossa cidade, e nada mais justo que você se veja e se reconheça aqui.

Então, se existe alguma notícia, denúncia ou história interessante em sua rua ou em seu bairro, nos avise!

disk notícia 42 3304 3218
E-mail: redacao@correiodocidadao.com

leia | assine | anuncie **Correio do Cidadão**